

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO R. DE PREÇOS abaixo especificado; considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 001/2022**, expedido em 24 de Março de 2022 **VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue: **1 - POSTO ALIANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, apresentou proposta nos itens 01 e 02 no valor total de **R\$ 431.940,00 (quatrocentos e trinta e um mil e novecentos e quarenta reais)**, a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, **valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante**, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Litros	SHELL	45.000	R\$ 7,449	R\$ 335.205,00
02	Óleo Diesel BS - 10	Litro	SHELL	15.000	R\$ 6,449	R\$ 96.735,00
TOTAL						R\$ 431.940,00

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 18 dias do mês de Abril de 2022.


Raimundo dos Santos Aguiar
SECRETÁRIO DE SAÚDE


Ana Flávia Alves Silveira Monteiro
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO R. DE PREÇOS abaixo especificado; considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 001/2022, expedido em 24 de Março de 2022 VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue: 1 – POSTO ALIANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, apresentou proposta nos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 431.940,00 (quatrocentos e trinta e um mil e novecentos e quarenta reais), a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Litros	SHELL	45.000	R\$ 7.449	R\$ 335.205,00
02	Óleo Diesel BS - 10	Litro	SHELL	15.000	R\$ 6.449	R\$ 96.735,00
TOTAL						R\$ 431.940,00

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 18 dias do mês de Abril de 2022.

Raimundo dos Santos Aguiar
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado; considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores:

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 004/2022, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, expedido em 24 de Março de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

DISTRUBUIDORA PONTO CERTO LTDA -ME
CNPJ: 42.369.035/0001-42

Apresentou proposta nos itens de 01 ao 62, perfazendo assim um valor total de R\$ 55.248,59 (cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 14 dias do mês de Abril de 2022.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado; considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores:

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 005/2022, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, expedido em 24 de Março de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

DISTRUBUIDORA PONTO CERTO LTDA -ME
CNPJ: 42.369.035/0001-42

Apresentou proposta nos itens de 01 ao 62, perfazendo assim um valor total de R\$ 47.968,64 (quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 14 dias do mês de Abril de 2022.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PERY MARQUES NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 11 DE ABRIL DE 2022.

Ao Senhor
WESLEY BRITO DE OLIVEIRA
TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
Crixás do Tocantins – TO.

Assunto: Atraso no Cronograma da obra referente ao Contrato de Repasse:

1 - Operação: 09032021-012827 – Valor de 425.713,39.

Senhor Representante,

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.821/0001-41, com sede na Rua Marechal Rondon, s/nº, Setor Central, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Ana Flávia Alves Silveira Monteiro e a empresa COELHO NETO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.909.853/0001-05, com sede na Quadra 1203 Sul, Alameda 21, QC 01, Lote 05, Palmas TO, neste ato representado por seu sócio, o Sr. José Coelho de Oliveira, responsável pela fiscalização de obras da Prefeitura Municipal, NOTIFICA a Empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 37.023.350/0001-83, localizada na QNA 53, Lote 01, Sala 102, CEP: 72.110-530, Taguatinga Norte, Brasília - DF, na pessoa de seu representante legal, Responsável Técnico pela Empresa o Sr. Wesley Brito de Oliveira, contratada deste município a prestar o serviço no tempo e forma estabelecidos no contrato acima mencionado e no cronograma da obra.

A empresa recebeu a ordem de serviço no dia 16 de fevereiro de 2022, considerando o cronograma da obra estabelecido em 180 dias para a conclusão da obra. Até o momento a obra atingiu percentual de cerca de 14% de execução física e de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela empresa, no momento a obra deveria estar em torno de 40%.

Observando esses números concluímos que a obra apresenta atraso, notifica-se a empresa e alerta a mesma sobre as sanções previstas na Clausula Décima Nona do contrato, podendo assim este contrato ser até rescindido com aplicação de multa a empresa.

Atenciosamente,